

INDICAÇÃO N.º 015, de 03 de MARÇO de 2017

(De autoria da Nobre Vereadora Rosária Aparecida Souza)

**REQUER O ENVIO DE INDICAÇÃO AO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
SUGERINDO ADEQUAÇÃO DO PISO
SALARIAL DOS PROFESSORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MONTE
BELO, CONFORME LEI FEDERAL.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Considerando que as perdas salariais implicam na diminuição do poder de compra de todo e qualquer cidadão e conseqüentemente na diminuição do nível de qualidade de vida e de bem-estar dos indivíduos; desnecessário sendo mencionar todas as demais limitações.

Considerando que a Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008 institui o Piso Salarial Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, sendo ajustado anualmente, passando o piso a partir de janeiro de 2017 o valor de R\$ 2.298,80 para carga horária de 40 horas.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência a adequação do Piso Salarial dos Professores Públicos do município de Monte Belo, conforme a Lei Federal, sendo que o Piso Salarial do Professor em Início de Carreira em Monte Belo é um valor de R\$ 1.140,07 para a carga horária de 24 horas.

Precisamos melhorar o salário dos professores e valorizá-los, buscando desta forma, manter a qualidade de vida, de bem-estar, a dignidade e com certeza os direitos de nossos Professores Públicos Municipais, pessoas muito importantes para o desenvolvimento de nosso Município e formação de nossos cidadãos.

Monte Belo, 03 de março de 2017

ROSÁRIA APARECIDA SOUZA
Vereadora